



010

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.598, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.****Fixa o coeficiente de atualização monetária dos débitos fiscais para aplicação no exercício de 2011.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 1.536, de 26 de dezembro de 2001,

Considerando que a variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício de 2010 foi de 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento),

Decreta:

Art. 1º Ficam atualizados em 5,91% (cinco inteiros e noventa e um centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inclusive multas de qualquer natureza, a partir do mês de janeiro de 2011, devendo ser aplicado o coeficiente de 1,0591 sobre todos os valores de débitos inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de janeiro de 2011.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de janeiro de 2011.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração